



DIGITALIZADO

EM: 26/06/01

FUNCIONÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22,08,1964

PROJETO DE LEI Nº 199/1964

ASSUNTO

Denomina de Professor Alvaro Costa uma  
rua de Fortaleza.

VEREADOR: Ribamar de Vasconcelos

LEI Nº 2866 DE 29,12,1964 - Sancionada

DIOM Nº 3141 DE 31,12,1965

ARQUIVO \_\_\_\_\_



ANL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 2866 DE 29 DE 12 DE 1964

Denomina de PROFESSOR ALVARO COSTA  
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - É denominada de PROFESSOR ALVARO COSTA uma rua de  
nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de 12 de  
1964

Gen. Murillo Berges Mercira  
Prefeito Municipal

---

---

---

---

---



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Designo o Vereador  
Fernando Bezerra para  
relatar.  
Fortaleza, 8/10/64  
Luiz Araújo*

PROJETO DE LEI Nº 199/64

*Comissão de Tribuismo  
Em 22-9-64*

Denomina de PROFESSOR ALVARO COSTA  
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de PROFESSOR ALVARO COSTA uma  
rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22  
de setembro de 1964.

*Ribamar de Vasconcelos*

RIBAMAR DE VASCONCELOS - VEREADOR

Aprovado em 1ª discussão

Em 10/12/64

(PRESIDENTE)

*Comissão de Plano da  
Cidade.  
Em 29/9/64  
Luiz Araújo*

Aprovado em 2ª discussão

*[Signature]*  
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final

Em 11/12/64

*[Signature]*  
(PRESIDENTE)

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 06 de outubro de 1964

OY. Nº. 929  
TG/GP

Sr. Secretário,

Câmara Municipal de Fortaleza
PROJ. Nº. 903
Data: 6/10/64

Acuso o recebimento do ofício nº1243, de 24/9/64, encaminhando o projeto de lei nº199/64, de autoria do Vereador Ribamar de Vasconcelos, que dá a denominação de Professor Álvaro Costa a uma rua de Fortaleza.

2. O Escritório Técnico do Plano Diretor, assim se manifestou a respeito:

"Geralmente os projetos de lei que dão denominação a logradouros da cidade, são acompanhados de justificativa do nome proposto".

Na oportunidade renovo a V.Exa. meus protestos de consideração e apreço.

*Gen. Murillo Borges*  
Gen. Murillo Borges  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

José Edmard M. Barros de Oliveira

M.D. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

Nesta

COMISSÃO DE URBANISMO

PROCESSO Nº 25/04

DO LICENCIAMENTO DE IMPLANTAR

*Impensado de  
repressão*

*9-12-64  
meu irmão*

Esta Comissão de Urbanismo, diante do parecer da Comissão de Fomento e Habitação, manifestando e em aprovação do projeto de loteamento, que é anexo ao Relatório Técnico, e em conformidade com a Lei de Autoridade do vereador Ribeiro de Vasconcelos.

Salvo erro de impressão, esta Comissão deliberou na Câmara Municipal de Fortaleza, em 8 de dezembro de 1964.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
REDACTOR

*[Signature]*  
Ordem de Loteamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 199/64:

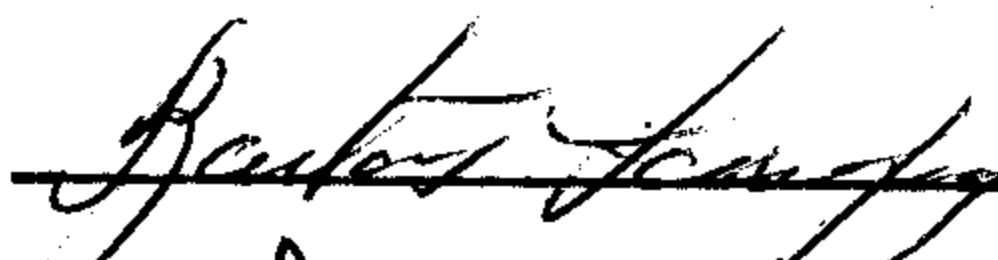
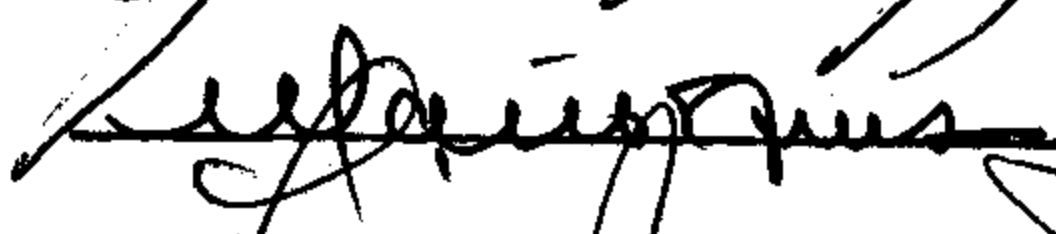

Denomina de PROFESSOR ALVARO COSTA  
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de PROFESSOR ALVARO COSTA uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de dezembro de 1964.

 Presidente  
 Relator  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CMF



MZA.

OF. Nº 1820/64

Fortaleza, 22 de dezembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o primeiro autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que denomina de Professor Alvaro Costa uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado apreço e consideração.

**CÓPIA**

*José Barros de Alencar*  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
General Murillo Borges Moreira  
DD. Prefeito Municipal de  
FORTALEZA